TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10757ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu-se às dezessete horas e vinte minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

CONSULTA Nº 0600240-10.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: TUPÃ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

CONSULENTE: CAIO KANJI PARDO AOQUI

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente submeteu ao Plenário proposta da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições - ASSPE, de regulamentação da composição das mesas receptoras de votos, da instalação das mesas receptoras de justificativas e da fixação de limites para apoios logísticos nas Eleições 2020. Após aprovação, por unanimidade, pela Corte, o Senhor Desembargador Presidente comunicou que expedirá a Portaria nº 217/2020 para regular a matéria.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 29/07/2020, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 30/07/2020, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2021670** e o código CRC **B1EAB46D**.